



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL JUCURUTU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Epaminondas Lopes, 166 – Centro  
CNPJ 11.280.802/0001-19

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN**

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002/2021 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal Nº 12, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca os candidatos abaixo relacionados, portando documento de identificação com foto, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, CEP:59.330-000 – Jucurutu/RN, impreterivelmente nos dias 23 ou 24 de fevereiro de 2022, das 7:00 às 12:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II deste edital, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo I.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Jucurutu-RN, 22 de fevereiro de 2022.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL JUCURUTU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Epaminondas Lopes, 166 – Centro  
CNPJ 11.280.802/0001-19

**ANEXO I – RELAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>
9º	Amanda Gabriele Monteiro Nunes

Jucurutu-RN, 22 de fevereiro de 2022.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL JUCURUTU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Epaminondas Lopes, 166 – Centro  
CNPJ 11.280.802/0001-19

**ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Cumprimento das obrigações militares (se homem);
- f) Identificação do PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Foto 3x4
- j) Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)
- l) Dados bancários

Jucurutu-RN, 22 de fevereiro de 2022.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
Prefeito Municipal